



**PREFEITURA DO PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 32/2022 PILAR - AL. 01 DE JULHO DE 2022.

TRANSFERE O FERIADO DO DIA 07 DE JULHO
DE 2022, PARA O DIA 08 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei
Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 616/2006 que institui o Nascimento de Arthur Ramos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o Feriado do dia 07 de julho de 2022, no município de Pilar, será
transferido para o dia 08 de julho de 2022, sexta-feira, contudo, permanecerem no dia 08 de julho
de 2022 as comemorações referentes ao nascimento de Arthur Ramos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em
contrário.

Art. 3º - Caberá aos Secretários e Superintendentes a preservação e o funcionamento dos serviços
essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 01 de julho de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito